

PORTARIA N° 1.719/2025

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos nas dependências da Unidade de Saúde da Família Cohapar I, e aplicar eventual penalidade a infração disciplinar, de acordo com o Art. 128, 129, 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.303.952-5 SSP/PR, CPF n.º 039.287.409-11, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

b) Membro: **RAQUEL DIAS PINTO**, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.346.320-5 SSP/PR, CPF n.º 784.074.601-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Suplente:

DAISAMARA PACHECO GANACIN MONTEIRO, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.312.732-3 SSP/PR, e inscrita no CPF n.º 052.012.699-82, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano Projetos Técnicos.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar n.º 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 08/07/2025 DE Nº 13357
UMUARAMA 08/07/2025
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS